



000153

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARUIM
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim/SE, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para este Fundo, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Data da Credencial, Recebimento dos Envelopes “Proposta e Habilitação”: 07/05/2018 (Sete de Maio de Dois Mil e Dezoito) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Local da Sessão Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Anexo a Câmara de vereadores na Pç. Barão de Maruim.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Orçamentária:

12016-FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social

6309-Serviços de Proteção Social Básico

6310 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

2055-Outros Programas do Governo Estadual e Federal

3390.30.00.00 – Material de Consumo


Fonte de Recursos: 1001/1311/1312/1990

Base Legal: Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006 com redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Parecer Jurídico: 001/2018.

Disponibilização do Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Pç Barão de Maruim, anexo a Câmara de Vereadores nesta Cidade, Estado de Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Comunicação/Contatos: fone: 079-3275-1808 – e-mail: pregaomaruim@live.com.

Maruim/SE, 23 de Abril de 2018.


Eliane Mota Santos
Pregoeira Oficial